



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1055, DE 2023

Requer informações à Senhora Anielle Franco, Ministra de Estado da Igualdade Racial, sobre saúde e bem-estar de pessoas com deficiência em comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos, especialmente no que se refere à dispensação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME).

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Igualdade Racial, Anielle Franco, informações sobre saúde e bem-estar de pessoas com deficiência em comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos, especialmente no que se refere à dispensação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME).

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Igualdade Racial, Anielle Franco, informações sobre saúde e bem-estar de pessoas com deficiência em comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos, especialmente no que se refere à dispensação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME).

Nesses termos, requisita-se:

1. prevalência de deficiências em povos e comunidade tradicionais;
2. quantidade de pessoas com deficiência nessas populações por tipo de deficiência (física, visual, auditiva, intelectual, mental ou psicossocial), sexo, grupos etários e por regiões e estados;
3. dados sobre a dispensação de OPMEs para pessoas com deficiência nessas populações;



Assinado eletronicamente por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2098202114>

4. políticas públicas de saúde voltadas para pessoas com deficiência em povos e comunidade tradicionais;
 5. políticas de saúde especificamente voltadas para a prevenção de deficiências por causas evitáveis em povos e comunidade tradicionais;
 6. acesso ao sistema de saúde de pessoas com deficiência em povos e comunidade tradicionais.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Mara Gabrilli

